

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP
COMUNICADO - COMAS-SP Nº 341/2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO ONLINE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA NO DIA 05 DE MAIO DE 2022 (TERÇA-FEIRA), DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, EM SEGUNDA CHAMADA ÀS 13H30M, POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE:

ATA Nº 08/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE MAIO DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Iniciada a reunião em segunda chamada, às 13h30min, na sede do COMAS-SP, pelo aplicativo do Microsoft Teams.

Seguindo o Comunicado COMAS-SP nº 95/2022, item 1 da pauta, foi verificada pela Secretária Executiva, Sra. Marcia de Souza Gonçalves, a presença do(a)s conselheiro(a)s por segmento:

Presentes:

Poder Público:

Presidente: GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO (SMADS)

Segunda Secretária :PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES (SMADS)

Conselheiros Titulares: ANTONIO CÉSAR CORRADI (SMPED); GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURKLER (SME); GUSTAVO FERREIRA FELICIO (SMADS); PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES (SMADS); SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES (SMADS);

Conselheiros Suplentes: ANA LUIZA WOSGRAU PADILHA (SMADS); ANTÔNIO JARDSON FERREIRA LOPES - (SMADS); MAYARA MATHIAS DA SILVA (SMDHC); SEVERINA EUDOXIA DA); THAIS DE FABRIS VIEIRA (SMADS) e THIAGO ANDRÉ ESTANISLAU OLIVEIRA DA VEIGA(SMADS)SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES(SMADS)EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA(SGM)

Sociedade Civil:

Vice Presidente: MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA (TRABALHADORES)

Primeira Secretária: SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO (TRABALHADORES)

Conselheiros Titulares:

Trabalhadores(as) :ELTON DE ALMEIDA RIBEIRO (trabalhador/titular); MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA; SOLANGE CRISTINACASTRO SAMPAIO;
Organização :MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA,

Conselheiros Suplentes:

JOSÉ BENEDITO FRANÇA PEREIRA (usuário); SAIMON LEAL PEREIRA (usuário); FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA (trabalhadores); REINALDO VILELA (trabalhadores); MARIA CECÍLIA H. M. APOSTOLOPOULOS (Organização); DULCINEIA PASTRELLO (Organização) e NATANAEL DE JESUS OLIVEIRA (Organização);

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: ANTONIO ALEXANDRE PATTO (usuário); MARIA SILVIA COVIELLO BOSCAINO (Organização); JOSÉ BENEDITO FRANÇA (USUARIO SUPLENTE)

Poder Público: JULIANA FELICIDADE ARMEDE (SMDHC), EDUADO DOS ANJOS BARBOSA (SGM)

Ausentes

Sociedade Civil: DAIANE NATALLI MALVEIRO (usuário titular); usuário (as); JOSELMA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS; JURANDIR SANTO ZANETI usuário/suplente; SAIMON LEAL PEREIRA (usuário/suplente); FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA - (trabalhador/suplente); REINALDO VILELA (trabalhador/suplente) VANESSA VIDOVIX VIEIRA DA SILVA

Poder Público: PATRÍCIA MARIA BUCHERONI (SMS); SEVERINA EUDOXIA DA SILVA (SMPED); TAÍZE GROTTO DE OLIVEIRA; (SME); THIAGO ANDRÉ ESTANISLAU OLIVEIRA DA VEIGA (SMADS).

Composição da mesa de deliberação

Poder Público:

Gustavo Felício Ferreira Pinto – SMADS, Presidente SMADS
Segunda Secretária: Priscila Pereira Alves Scharth Gomes SMADS

Conselheiros Titulares: GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURKLER (SME); RENATA APARECIDA FERREIRA (SMDHC); GUSTAVO FERREIRA FELICIO (SMADS) PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES (SMADS); MARTA DAMACENO (SMADS); FATIMA DE NOBREGA LEDNIK (SMADS)FÁBIO HENRIQUE SALLES(SMS)EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA(SGM)

Sociedade Civil:

Organização: MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA, NATANAEL DE OLIVEIRA, MARIA CECILIA APPOSTOLLOPOULOS

Trabalhadores (as): MARIA JOSÉ DE MOTTA BORBA, ELTON DE ALMEIDA RIBEIRO, SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO,

Assessoria: (Secretaria Executiva)

Gessiane Sayuri Kudo; Marcia de Souza Gonçalves, e Max Nicola Gonçalves Lucio.

Marcela Luchetta Bressani

Convidados:

Miriam Lima Porto - AMA-Assoc. de Amigos do Autista, Miriam Lima, Gi Santana e João

Composição da mesa: Poder Público

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO - SMADS - TITULAR

REGINA ALVES RIBEIRO - SMADS - TITULAR

SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR

PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES - SMADS - TITULAR

ANTONIO CÉSAR CORRADI - SMPED - TITULAR

GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURKLER - SME - TITULAR

PATRICIA MARIA BUCHERONI- SMS - SUPLENTE

MAYARA MATHIAS DA SILVA - SMDHC - SUPLENTE

Sociedade Civil:

Entidades

MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUZA - organização/titular

DULCINEIA PASTRELLO - organização/suplente

MARIA CECÍLIA H. M.APOSTOLOPOULOS - organização suplente

Trabalhadores:

MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA - trabalhadora/titular

SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO- trabalhadora/titular

Usuários:

ANTONIO ALEXANDRE PATTO - usuário/titular

JOSELMA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS -usuário/titular

JOSÉ BENEDITO FRANÇA PEREIRA - usuário/ suplente

SAIMON LEAL PEREIRA - usuário/suplente

Recomposições do Conselho

Composição das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho
Representações externas

Pauta da Plenária:

Inclusão e aprovação dos relatos:

Relato do Conselho Diretor Ampliado - CDA: reunião ordinária de 29/04/2022 - Anexo I

Relatos das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho:

Relatos da Comissão de Finanças e Orçamento: reunião ordinária de 28/04/2022 - Anexo II;

Matéria de deliberação:

Indicação de Fiscal de Contrato de Degravação: Aprovado.
Representante da Secretaria Executiva: Max Nicola Gonçalves Lucio
Representante do Poder Público: Ana Luiza Wosgrau Padilha

Relato da Comissão de Ética: reunião ordinária 21/03/2022 - Anexo III;

Relato da GT IN: reunião ordinária: 31/01/2022, 07/03/2022 e 07/04/2022 - Anexo IV

Relatos da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, e Defesa e Garantia de Direitos :(reunião ordinária do dia 14/04/2022 e 28/04/2022 - anexo V

Matéria de deliberação

Aprovação o ofício Nº 44 com manifestação do COMAS/SP contraria a criação do Fundo de Solidariedade da PL 135/2022, encaminhada ao Ministério Público do Estado de São Paulo - Setor de Promotoria de Direitos Humanos e Inclusão Social (Aprovado)

Relatos da Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI: 15/02/2022 (manhã) 22/02/2022 (manhã e tarde), 15/03/2022 (manhã e tarde) e 29/03/2022 (manhã e tarde) aprovado - anexo VI

MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

- Aprovação de todos os relatos.

CRI

Processos para deliberação na plenária 05/05/2022

Manutenção da inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data da inscrição no COM AS-SP	Assunto	SAS	Manutenção da inscrição	Processo SEI	Deliberação do Plenário
410/2012 - SERV	Instituto Maria Imaculada SCFV - Centro de Apoio à Juventude Vicentina Maria - CAVIM	61.031.928/0001-28	20/04/2013	Manutenção da inscrição do serviço da organização de 2017 e 2020	Ipiranga	De 30/04/2017 a 30/04/2020 De 30/04/2020 a 30/04/2023	6024.2021/0008017-7	Deferimento da manutenção
412/2012 - SERV	Instituto Maria Imaculada SCFV - Centro Social do Instituto Maria Imaculada	61.031.928/0001-28	20/04/2013	Manutenção da inscrição do serviço da organização de 2017 e 2020	Ipiranga	De 30/04/2017 a 30/04/2020 De 30/04/2020 a 30/04/2023	6024.2021/0008082-7	Deferimento da manutenção

Solicitação de Inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COM AS-SP	Assunto	SAS	Processo SEI	Deliberação do Plenário
-----------	------	------	------------------------------	---------	-----	--------------	-------------------------

1604/ 2019- ORG	Associação Projeto Nacional de Ensino - PRONA CE	16.383.4 23/0001 -78	02/05 /2019	Solici tação de inscri ção de organ izaçã o	Sé	6024.201 9/000489 2-0	Indeferi mento
1623/ 2019- ORG	Associação Sonhar e Viver - ASV	27.527.5 82/0001 -15	20/08 /2019	Solici tação de inscri ção de organ izaçã o	São Mate us	6024.201 9/000599 2-1	Indeferi mento
1651/ 2019- ORG	Institut o Paulist a de Educaç ão - Moradi a e Promoç ão Social - Novos Rumos - IPEMSA R	08.509.3 45/0001 -87	11/12 /2019	Solici tação de inscri ção de organ izaçã o	Arica nduv a/ Form osa	6024.201 9/000908 3-7	Indefrim ento
1663/ 2020- ORG	Lar Escola Recant o Cristão	55.219.0 75/0001 -50	27/02 /2020	Solici tação de inscri ção de organ izaçã o	Pinhei ros	6024.202 0/000241 0-0	Deferim ento com condicio nament o do envio do registro do CMDCA - prazo 2 Plenária s
1665/ 2020- ORG	Núcleo de Transfo rmação	01.771.3 40/0001 -89	05/03 /2020	Solici tação de inscri	Capel a do Socor ro	6024.202 0/000278 5-1	Indeferi mento

	Social Projeto AMAI			ção de organização			
1675/2020-ORG	Sociedade Vegetariana Brasileira - SVB	05.852.939/0001-06	11/08/2020	Solicitação de inscrição de organização	Sé	6024.2020/0006997-0	Indeferimento
1717/2020-ORG	Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - AME	64.917.818/0001-56	30/12/2020	Solicitação de inscrição de organização	Mooca	6024.2020/0011306-5	Indeferimento
1747/2021-ORG	Fundo JBS pela Amazônia	40.187.905/0001-37	25/05/2021	Solicitação de inscrição de organização	Perus	6024.2021/0004060-4	Vistas para Conselheiro Gustavo
1749/2021-ORG	Associação Comunitária e Educacional Maria de Nazaré	01.238.068/0001-76	26/05/2021	Solicitação de inscrição de organização	Sapopemba	6024.2021/0004254-2	Indeferimento
1755/2021-ORG	Instituto Sempre Movimento	34.781.115/0001-82	11/06/2021	Solicitação de inscrição de organização	Pinheiros	6024.2021/0004814-1	Deferimento
1756/2021-	Associação	09.066.012/0001	15/06	Solicitação	Campo	6024.2021/000492	Indeferimento

ORG	Cristã Beneficente do Brasil - ACBB	-93	/2021	de inscrição de organização	Limpo	4-5	mento
1759/2021-SERV	AGES Associação Civil Gaudium ET SPES	50.059.070/0001-93	02/07/2021	Solicitação de inscrição de SERVIÇO da organização	Lapa	6024.2021/0005856-2	Deferimento
1768/2021-ORG	Instituto Irmã Dulce	05.824.978/0001-91	24/09/2021	Solicitação de inscrição de organização	M'Boi Mirim	6024.2021/0008728-7	Deferimento

ANEXO I

RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

Data: 29/04/2022

Período: 9h às 13h, sendo 1ª chamada às 9h e a 2ª chamada às 9h30

Presentes: **poder público:** Gustavo Felício Ferreira Pinto; Priscila Pereira Alves Scharth Gomes; Sylmara Andreoni Vettorello

Sociedade civil: Maria José Mota de Borba; Solange Cristina Castro Sampaio; Antônio Alexandre de Andrade Pato; Dulcineia Pastrello e Marcos Antônio Muniz de Sousa

Ausências Justificadas:

Poder público: Ana Luiza Wosgrau Padilha

Sociedade Civil: Maria Cecília H.M. Apostolopoulos

Ausentes:

Pode público: Mayara Mathias da Silva - **Sociedade civil:**

Equipe da Secretaria Executiva: Márcia de Souza Gonçalves (Secretária Executiva em exercício), Gessiane Sayuri Kudo (Analista), Max Nicola Gonçalves Lucio e Marcela Luchetta Bressani.

DEMANDAS NOVAS - SECRETARIA EXECUTIVA:

1. **Data: 18/04/2022 - SEI 6024.2019/0008080-7** - Resposta da SAS FO - Freguesia/Brasilândia ao Ofício COMAS-SP 428/2019 solicitando esclarecimento sobre a redução de 100 (cem) vagas no serviço "Circo Social"

Encaminhamento: CPP

2. **Data: 18/04/2022 - Denúncia** de Associação que não presta serviços gratuitamente e possivelmente não possui o direito de ser contemplada com a certificação DO COMAS E CNEAS.

Encaminhamento: CRI

3. **Data: 25/04/2022 - Ministério da Cidadania - Ofício 397/2022** que trata sobre a prestação de contas do Exercício 2019, do Fundo nacional na modalidade Fundo a Fundo que não foi aprovada, requer regulação prazo de 20 dias a contar do recebimento. Já encaminhado a SMADS.

Encaminhamento: CFO

4. **Data: 26/04/2022- Ministério da Cidadania - Ofício 380/2022** solicita esclarecimentos e envio dos documentos necessários que comprovem a descentralização dos recursos à entidade no prazo legalmente previsto em 2021, apresente as justificativas que fundamentem o atraso no prazo de 15 dias. Já encaminhado a SMADS. SEI -6024.2020/0010738-3

Encaminhamento: CFO

5. **Data: 27/04/2022 - Ministério da Cidadania - Ofício 1053/2022** -solicita esclarecimentos e envio dos documentos necessários que comprovem a descentralização dos recursos à entidade no prazo legalmente previsto para apresentar as justificativas que fundamentem o atraso no prazo de 15 dias. Já encaminhado a SMADS. SEI 6024.2021/0005010-3.

Encaminhamento: CFP

6. **Data: 27/04/2022 - Ministério da Cidadania - Ofícios Nº 1077/2022, SEI 6024.2021/0005045-6, 1073/2022 - SEI 6024.2021/0005021-9, 1075/2022 - SEI 6024.2021/0005025-1, 1076/2022 - SEI 6024.2021/0005014-6, 1078/2022 -**

SEI 6024.2021/0005062-6, **1141/2022** - SEI 6024.2021/0005018-9: solicita esclarecimentos e envio dos documentos necessários que comprovem a descentralização dos recursos à entidade no prazo legalmente previsto para apresentar as justificativas que fundamentem o atraso no prazo de 15 dias. Já encaminhado a SMADS
Encaminhamento: CFO

7. **Data: 26/04/2022 - MP/ Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Ofício 1259/2022** - IC 213/20198, IC solicita informações eventual deliberação pelo conselho do decreto nº 59.083/19, bem como sobre a possível descaracterização dos objetivos e estratégias de trabalho nos SCFC-CCAS.
Encaminhamento: CPP

8. **Data: 27/04/2022-** Com a saída do Jardson há necessidade de indicação de conselheiro representante do poder público para participar do CMCDC.
Encaminhamento: próximo CDA.

9. **Data: 28/04/2022: SMADS/GSUAS/CGPAR** encaminha pelo **SEI 6024.2021/0012375-5** para conhecimento do Cancelamento de Certificação do INSTITUTO NOSSO NINHO - CNPJ 50.253.590/0001-32.
Encaminhamento: CRI

10. **Data: 27/04/2022** - Com a saída da Graziela e do Jardson há necessidade substituição de fiscal de contrato para resolução do último produto a ser pago para empresa contratado para realização das Conferências.
Encaminhamento: Enviar o SEI para SMADS/AT

11. **Data: 27/04/2022 - Ministério da Cidadania - Ofício 1053/2022** solicita esclarecimentos e envio dos documentos necessários que comprovem a descentralização dos recursos à entidade no prazo legalmente previsto. apresente as justificativas que fundamentem o atraso no prazo de 15 dias. Já encaminhado a SMADS.
Encaminhamento: CFO

12. **Data: 27/04/2022 - SEI 6024.2022/0000755-2 - SMADS/CAF/COF** encaminha **processo prestações de contas referentes à execução dos recursos ESTADUAIS no 1º TRIMESTRE de 2022**, repassados de janeiro a março de 2022, bem como dos saldos reprogramados do exercício de 2021 para 2022, para apreciação do Conselho, não havendo necessidade de aprovação através de Resolução.
Encaminhamento: CFO

13. **Data: 27/04/2022 - SEI 6024.2022/0002588-7 - SMADS/CAF/COF** encaminha processo as prestações de contas

referentes ao 1º TRIMESTRE de 2022 dos recursos FEDERAIS reprogramados de 2021 e daqueles recebidos no período de janeiro a março de 2022, para apreciação do Conselho, não havendo necessidade de aprovação através de Resolução.

Encaminhamento: CFO

14. **Data: 27/04/2022** - O Conselheiro Jurandir ligou solicitando um computador no COMAS disponível, para participar das atividades do COMAS.

Encaminhamento: Secretaria Executiva organizar os horários e computadores para utilização dos conselheiros do COMAS.

15. **Data: 27/04/2022** - **SGM/Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos** - Sr. Douglas Gualberto Carneiro, informa "Comas havia convidado a SEPE para apresentar o Programa Reencontro na CPP no próximo dia 5/5. Contudo, surgiu uma demanda inadiável no mesmo dia para o secretário Alexis e por isso gostaríamos de solicitar a alteração da agenda para o dia 12/5 ou outra data disponível no Comas."

Encaminhamento: Ofício confirmando para 12/05

INFORMES

1. **Data: 25/04/2022 - SEI 6510.2021/0020014-0 - SMADS/GAB** encaminha processo perguntando se houve algum retorno da COJUR da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, se há novidades sobre o Termo de Referência e, conseqüentemente, sobre a liberação dos benefícios previstos na Portaria SMADS nº 35/2016. Caso ainda não tenha retorno, solicito, por gentileza, que se verifique o motivo para a demora na resposta. Reforço a importância dos representantes da sociedade civil do segmento de usuários receberem os benefícios previstos na Portaria
Encaminhamento: próximo CDA.
2. **Data: 26/04/2022 - CONSEAS reenvia o Ofício nº 015/2022** - já encaminhado a CRI em 22/03/2022, referente à análise do Recurso impetrado pela Congregação "MEKOR HAIM e sugere a esse egrégio Colegiado Municipal que proceda nova visita técnica às dependências da OSC para verificação dos elementos que justificaram as razões do indeferimento, com elaboração de relatório mais atualizado; E, por fim, que sejam enviados aos membros da comissão de Legislação e Normas do CONSEAS/SP toda a documentação pertinente para uma análise mais apurada acerca da demanda em questão, para posterior emissão de parecer no prazo de 30(trinta) dias.
Encaminhamento: CRI

3. **Data: 27/04/2022 - SEI 6024.2018/0001374-1** - Ofício COMAS 063/2018 - Para conhecimento a referente a questionamentos complementares dos CTAS ao ofício 045/2018 (Plano de ação de ações emergências as pessoas em situação de Rua) Retorno enviado pelo SMADS/GSUAS/CPE ao COMAS/ET, sem assinatura e parecer da SAS BT e de SMADS/GSUAS.
Encaminhamento: CPP
4. **Data: 27/04/2022** - Moradias anunciadas pelo secretário de SMADS.
Encaminhamento: CPP
5. **Data: 27/04/2022** - Contratação da Secretária executiva
Encaminhamento: em processo de contratação.
6. **Data: 27/04/2022** - Devolutiva da reunião na Câmara sobre o Fundo de Solidariedade.
Encaminhamento: Apresentação da Nota de Repudio na plenária de 03/05/2022.
7. **Data: 28/04/2022** - Eleição da Sociedade Civil do COMAS/SP
Encaminhamento: Aguardar nomeação dos novos conselheiros do Poder Público e ir para próximo CDA.
8. **Data: 28/04/2022** - SEI 6024.2019/0003418-0 - **Ofício COMAS-SP nº 203/2019** - solicitando a SMADS o envio a este Conselho do TAC - Termo de Ajuste de Conduta para o reordenamento do SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, realizado em conjunto por SMADS, através de COJUR, e Ministério Público. Retorno de SMADS/GAB/CG informando que considerando o tempo decorrido e a informação de que COJUR desconhece a existência de TAC sobre o assunto, restituiu o SEI para encerramento.
Encaminhamento: para conhecimento da CPP
9. **Data: 28/04/2022** - A PNBE - Pensamento Nacional das Bases Empresariais, encaminha o convite ao COMAS para participação no I Congresso Brasileiro Democracia e Direito” - 2 e 9 de maio - TUCA ou online. Link: <https://eventos.pucsp.br/congressodemocraciaedireito/>
Encaminhamento: para conhecimento enviar e-mail aos conselheiros.
10. **Data: 29/04/2022** - Matéria Jornal do Estado de São Paulo de 26/04/2022, sobre questionamento sobre as parcerias entre SMADS e organização.
Encaminhamento: Secretaria executiva enviar ofício a SMADS solicitando manifestação da matéria do. Informar também a quantidade de convênios/parceria existente e período de vigência e como está sendo supervisão dos serviços.
11. **Data: 29/04/2022** - Para conhecimento - férias da Técnica Sayuri a partir de 09/05/2022 à 29/05/2022.

ANEXO II

Relato - Reunião ordinária - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

Nome da Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento - CFO.

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP

Dia: 24/03/2022 **Horário** Das 13:30H as 17:00H.

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Antônio Alexandre Patto, Marcos Antônio Muniz de Sousa, Natanael de Jesus Oliveira, Dulcinea Pastrello

Poder Público: Ana Luiza Wosgrau Padilha, Mayara Mathias

Ausências Justificadas:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Marcela Luchetta Bressani, Márcia de Souza Gonçalves

Convidados: Matheus Martinez Crepaldi (SMADS)

Pauta:

1) Planos de ação de emendas parlamentares

Objetivo/ Justificativa:

- a) Emenda parlamentar do Deputado Federal Rui Falcão - SEI 6024.2022/0002216-0
- b) Emenda parlamentar do Deputado Federal Rui Falcão - SEI 6024.2022/0002211-0
- c) Emenda parlamentar do Deputado Federal Paulo Teixeira - SEI 6024.2022/0002218-7
- d) Emenda parlamentar do Deputado Federal Celso Russomano - SEI 6024.2022/0002227-6

Encaminhamentos da Comissão:

Matheus da Assessoria Técnica de SMADS compartilha o link de calendário das emendas parlamentares (<http://blog.mds.gov.br/fnas/comunicado->

sigtv-no-01-2022/) e explica que os parlamentares tiveram dificuldade nas indicações, ocorrendo atraso nas emendas parlamentares. Encaminhado para apreciação da plenária extraordinária do dia 25/03/2022, com proposta de aprovação de Resoluções.

2) Atraso no repasse de verbas para as organizações conveniadas

Objetivo/ Justificativa: SEI nº 6024.2018/0007217-9. Ofício COMAS nº 294/2018, encaminhado em Agosto de 2018. SMADS responde em 2022: “Informamos que durante o mês de janeiro o sistema SOF (Sistema de Orçamento e Finanças) encontra-se fechado para a realização das operações, sendo assim, os pagamentos com recurso municipal são efetuados através de Ordem Extra e lançados no sistema apenas no mês de fevereiro, quando é aberto o sistema”. Pauta já debatida em CFO, conselheiro Natanael pede inclusão como informe.

Encaminhamentos da Comissão:

Arquivar a pauta e encerrar o processo SEI

3) Convenção coletiva realizada pelo SINBFIR e SITRAEMFA, com o tema: “Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais”

Objetivo/ Justificativa: SEI nº 6024.2021/0009664-2. Ofício COMAS nº 529/2021, encaminhado para SMADS em Outubro de 2021 comunicando a realização da Convenção. Secretaria responde informando a Portaria SMADS nº 72 de 24 de novembro de 2021, que atualiza os valores para composição dos custos das parcerias firmadas entre a SMADS e as Organizações da Sociedade Civil, autoriza o pagamento dos valores retroativos a partir de julho de 2021. Pauta já debatida em CFO, conselheiro Natanael pede inclusão como informe.

Encaminhamentos da Comissão:

Arquivar a pauta e encerrar o processo SEI

Coordenação: Ana Luiza Wosgrau Padilha

Relatoria: Marcos Antônio Muniz de Sousa

ANEXO III

Comissão de Ética

Nome da Comissão: Comissão de Ética

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo-SP

Dia: 21/03/2022 - Segunda-feira / **Horário:** Das 10:00h às 12h00.

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Maria José Mota de Borba.

Poder Público: Gustavo Felício Ferreira Pinto, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Solange Cristina Castro Sampaio.

Poder Público:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Márcia de Souza Gonçalves.

Convidados:

Pauta:

4) Denúncia oferecida em relação a conselheiro do COMAS-SP

Objetivos e Justificativas da Comissão: A equipe da Secretaria Executiva faz um resumo do atendimento telefônico feito à OSC. no dia 22 de fevereiro de 2022, no qual a pessoa que se identificou como representante da organização solicitou informações do status da solicitação de inscrição e mencionou o acompanhamento do Conselheiro no processo de análise.

Relato: A Comissão de Ética convidou a integrante da Secretaria Executiva para este dia, a fim de entender a situação. A equipe da Secretaria Executiva faz então um resumo da situação e menciona o atendimento telefônico feito à OSC. A representante da organização Associação Projeto Oficina Educação, Motivação e Autonomia - APOEMA, entrou em contato com o Conselho, por telefone, no dia 22 de fevereiro de 2022. A representante solicitou informações a respeito do status do pedido de inscrição da OSC. A técnica identificou e esclareceu tratar-se da solicitação de inscrição nº1723/2021-ORG. Informou do fluxo e das etapas do processo de análise do pedido de inscrição, e que no momento a solicitação de inscrição encontra-se para visita e manifestação na equipe técnica da SAS Ipiranga. A representante interrompeu a técnica e argumentou de que havia falado na SAS e que o Conselheiro se encontra a par da situação do processo e cuidando disso. Disse que na SAS a informaram que já receberam o e-mail do Conselheiro com o pedido de

que fosse agilizado e realizada a visita no processo. E que informaram que já iam devolver o processo ao COMAS-SP, e então a sua consulta é se este chegou e em que pé estaria agora. A técnica retomou acerca dos fluxos regulares do Conselho e orientou que a atitude do Conselheiro não é algo típico ou até mesmo habitual deste Conselho. Além disso, consultou em tempo real o processo eletrônico no SEI, nº6024.2021/0001137-0, e confirmou o status de que continua em análise na equipe técnica do território da Supervisão de Assistência Social - SAS Ipiranga. A representante da OSC. agradeceu pelas informações. Ressaltou que o Conselheiro apenas cumpriu com o seu papel e as atribuições de Conselheiro, e que neste caso competia sim a ele fazer o acompanhamento da solicitação da organização. Disse que ligaria para ele e voltaria a entrar em contato na SAS para saber o que estava acontecendo com o seu processo.

Os Conselheiros consultam se após a intervenção do Conselheiro, surtiu efeito e se houve algum encaminhamento ao processo? Foi então aberto e consultado o processo no SEI, e verificado que continua em análise na equipe técnica da SAS Ipiranga desde nov. 2021. Neste momento de consulta, foi apontado e observado que no requerimento de inscrição da Organização consta o uso do e-mail: terceirosetor.doc@gmail.com, e que corresponde ao da Empresa de Consultoria no qual o Conselheiro é integrante. A Comissão avalia sobre a importância de garantir a impessoalidade em relação aos processos em andamento do COMAS-SP, sobretudo quando estiverem para análise dos Conselheiros na Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI e houver vínculos com a Organização. Outro ponto, pensado pela Comissão, foi se a situação envolveria uma questão ilegal ou imoral, ou as duas coisas, e de conduta do Conselheiro. Quanto ao papel dos Conselheiros e as atribuições em relação aos processos em andamento no COMAS-SP, e em caso de consultas para fins de celeridade e de otimizar o funcionamento do fluxo de análise. O processo ainda não foi distribuído para análise dos Conselheiros na CRI, e neste caso caberia consulta por parte dos Conselheiros? E estes poderiam fazer solicitações no sentido de agilizar e dar celeridade ao fluxo? São questões que serão pensadas pela Comissão.

Encaminhamentos da Comissão: A Comissão abrirá um processo no SEI, encartará o histórico da situação e solicitará para SAS o e-mail citado pela OSC. como tendo sido encaminhado à equipe pelo Conselheiro do COMAS-SP.

2) Levantamento de faltas dos conselheiros do COMAS-SP

Objetivos e Justificativas da Comissão: Foi solicitado à Secretaria Executiva realizar levantamento das frequências dos Conselheiros nas plenárias, Comissões e GTs.

Relato: A Secretária Executiva apresentou o resumo do levantamento das frequências dos Conselheiros nas plenárias, Comissões e GTs. Atentando-se ao artigo 58, parágrafo II, alíneas "c" e "d", da Resolução COMAS-SP nº568/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho, a Comissão solicita o levantamento de faltas consecutivas para análise caso

a caso. Assim, a Secretária Executiva irá gerar os relatórios individuais das frequências e os encaminhará por e-mail à Comissão.

Encaminhamentos da Comissão: Serão gerados os relatórios individuais das frequências e estes encaminhados por e-mail à Comissão para análise caso a caso das situações, atendo-se as faltas consecutivas citadas no artigo 58, parágrafo II, alíneas “c” e “d”, da Resolução COMAS-SP nº568/2012.

Coordenação: Gustavo Felicio Ferreira Pinto

Relatoria: Priscila Pereira Alves Scharth Gomes
ANEXO IV

RELATO - Reunião Extraordinária

GRUPO DE TRABALHO - GT PARA REVISÃO E MONITORAMENTO DA IN Nº 03/SMADS/2018.

(GT IN 03)

Nome da Comissão: GT IN 03

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 - 12º andar

Dia: 31/01/2022 **Horário** 13:30Hs.

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Dulcinea Pastrello, José França, Solange Sampaio

Poder Público:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio

Convidados: Francis Larry,(FAS) Vanessa Rufino,(SINDISEP) Rose Costa, (FEBAS) Robson de Jesus Ribeiro,(SMADS)Fernanda Ferreira Araújo(SINDISEP)

Pauta:

1) Análise dos dados encaminhados por SMADS ao GT

Objetivo/ Justificativa: Dados da consulta pública sobre a instrução normativa

Encaminhamentos da Comissão: Ficou de cada autores (FAS) (SINDICATOS((FEBAS) verificar o material encaminhado por SMADS e trazer propostas para a próxima reunião

2) Prorrogação do GT

Objetivo/ Justificativa: - GT expira em 19/02/2022.

Encaminhamentos da Comissão: Gt propõe resolução de recomposição e prorrogação, a ser apreciada na plenária de 01/02/2022

Coordenação: Dulcinea Pastrello

Relatoria: Solange Cristina Castro Sampaio

ANEXO V

REUNIÃO

**COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E
GARANTIA DE DIREITOS - CPP**

Descrição: Reunião Ordinária da CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo.

Dia: 14/04/2022 (quinta-feira)

Horário: Das 09:00 horas às 12h30min

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Maria José de Mota Borba, José Benedito França Pereira, Antônio Alexandre de Andrade Patto, Elton Almeida Ribeiro, Joselma Aparecida Souza dos Santos, Solange Cristina Sampaio, Natanael de Jesus Oliveira, Dulcinéa Pastrello, Daiane Natali Malveira, Saimon Leal Pereira, Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos.

Poder Público: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Ana Luiza Wosgrau Padilha.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: Mayara Mathias da Silva

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Convidados:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

Pauta:

1) Programa Reencontro

Observações e justificativas da Comissão:

SEI nº6024.2022/0001960-7

Em 10/03 a CPP/COMAS-SP encaminhou o ofício nº14/2022 solicitando para a SGM - Secretaria de Governo Municipal uma agenda para apresentação do Programa Reencontro no COMAS-SP.

Em 05/04/2022, a Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos da SGM responde ao pedido do Conselho de que “[...] Dessa maneira, sugerimos as seguintes quintas-feiras no período da manhã para realização da agenda, conforme disponibilidade e melhor conveniência para os trabalhos da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, e Defesa e Garantia de Direitos - CPP: 14/04, 28/04 ou 05/05.”

No CDA de 08/04 a matéria foi para CPP, com pedido para a reunião ser no dia 05/05. Seria então uma CPP aberta para todos os Conselheiros e demais participantes.

Encaminhamento: Ofício assinado pelo Presidente do COMAS-SP apresentando a data de 05/05/2022, já com o link da reunião.

2) Transferência de serviço C.A. para Hotel

Observações e justificativas da Comissão:

O Conselheiro José França traz a situação de transferência de cerca de 40 usuários do C.A. para o Hotel localizado na Av. São João. Relata da refeição hot box, do espaço para refeições e da questão das roupas (serviço de lavanderia).

Encaminhamento: Envio de ofício para a Secretaria, com os seguintes questionamentos:

- a) O encaminhamento para Hotel reduz vagas no Centro de Acolhida e quadro de Recursos Humanos?
- b) Como foi o trabalho realizado para fortalecimento da autonomia junto aos usuários que foram transferidos dos Centros de Acolhida para Hotéis? Foram informados dos motivos e critérios para transferência? Foram avisados com que antecedência sobre a data

da transferência?

- c) Qual o tempo de permanência no Hotel? Qual trabalho feito durante esta permanência em prol da autonomia deste usuário? Em caso do tempo decorrido e o não alcance de autonomia destes usuários qual será a oferta da Assistência Social?
- d) Quantos usuários já foram transferidos e para quais Hotéis?
- e) Com está sendo realizada a supervisão deste serviço/gestão da parceria?
- f) Como fica o acompanhamento do PIA destes usuários? É previsto estrutura física nos Hotéis para trabalho social com os usuários e para alocação da equipe técnica?
- g) Houve planejamento junto ao Hotel para recebimento dos usuários com definição da identificação destes usuários, a concessão de alimentação, lavagem de roupas, dentre outros?
- h) Qual a avaliação recebida do Hotel sobre público encaminhado pelo Centro de Acolhida? Entende-se ser de suma importância como feedback para o Centro de Acolhida do trabalho realizado na perspectiva da autonomia destes usuários antes do encaminhamento para Hotel.
- i) Qual a avaliação recebida dos usuários, encaminhados para o Hotel? Entende-se ser de suma importância como feedback para o planejamento, encaminhamentos futuros e readequações do necessárias.

Inclusões de Pauta:

- 3) Portaria nº761 de 08 de abril de 2022, a qual institui a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade no âmbito do Ministério da Cidadania

Observações e justificativas da Comissão:

Considerando o e-mail que recebemos de DRADS sobre PORTARIA Nº 761 de 08 de abril de 2022, a qual institui a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade no âmbito do Ministério da Cidadania, publicada no DOU de 11/04/2022.

Ressalto que ao âmbito do município foi publicado DECRETO Nº59.767, DE 15 DE SETEMBRO DE 202 Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Administração Municipal direta e indireta.

Por se tratar de tema relevante que o Conselho já solicitou da SMADS informações, efetuar convite à SMADS para dia 28/04 apresentar os encaminhamentos da SMADS frente Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Administração Municipal direta e indireta.

Encaminhamento: Efetuar convite à SMADS para dia 28/04 apresentar os

encaminhamentos da SMADS frente Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Administração Municipal direta e indireta, bem como garantindo a transparência que uma Política Pública preconiza.

4) Falta de vagas para acolhimento de filhos e seus filhos.

Observações e justificativas da Comissão:

Encaminhamento: Enviar ofício a SMADS solicitando informações.

Considerando que atualmente sistematizado no SISA a demanda reprimida pelas tipologias de acolhimento com vagas reguladas pela Central de Vagas, qual o plano de ação da Secretaria para atender no curto prazo essa demanda e garantir os direitos dessas pessoas e as famílias que aguardam atualmente em situação de rua.

5) Relato da reunião ocorrida no dia 12/04 (terça-feira) às 14:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores de São Paulo - Referente ao PL nº135/2022

Compartilhado com os conselheiros, a reunião que foi realizada na Câmara, com Suplicy, Juliana Cardoso, seus assessores e assessores do Toninho Vespoli, com representante do CRESS-SP, FETSUAS, NEPSAS da PUC-SP, COMAS (com as conselheiras Cecília, Maria Mota e Priscila) para discutir sobre o PL 135

Observações e justificativas da Comissão:

Encaminhamento: Conselho receberá convite para participar reunião com vereador Marcelo Messias para Discussão da PL nº 135/2022

Conselho receberá convite para participar reunião dia 25/4 sobre a PL 90.

6) Revisão da Portaria 46/SMADS/2010

Observações e justificativas da Comissão:

Encaminhamento: Frente ao compromisso assumido em 2021 para revisão das Portarias 46 e 47/SMADS/2010 e Normas Técnicas de todos os serviços previstos nessa revisão, solicitamos informações sobre o cronograma e a metodologia estabelecida de participação dos usuários, trabalhadores e de todas as pessoas envolvidas, como será a socialização e se será colocada em consulta pública essa revisão e acompanhamento pelo COMAS-SP.

Coordenação: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Relatoria: Maria José Mota de Borba

PAUTA DA REUNIÃO

**COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E
GARANTIA DE DIREITOS - CPP**

Descrição: Reunião Ordinária da CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo.

Dia: 28/04/2022 (quinta-feira)

Horário: Das 09:00 horas às 12h30min

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Maria José de Mota Borba, José Benedito França Pereira, Antônio Alexandre de Andrade Patto, Elton Almeida Ribeiro, Joselma Aparecida Souza dos Santos, Solange Cristina Sampaio, Natanael de Jesus Oliveira, Dulcinéa Pastrello, Daiane Natali Malveira, Saimon Leal Pereira, Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos.

Poder Público: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Ana Luiza Wosgrau Padilha, Mayara Mathias da Silva.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Convidados:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):

Pauta:

- 7) Portaria nº761 de 08 de abril de 2022, a qual institui a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade no âmbito do Ministério da Cidadania

Observações e justificativas da Comissão:

Considerando o e-mail que recebemos de DRADS sobre PORTARIA Nº 761 de 08 de abril de 2022, a qual institui a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade no âmbito do Ministério da Cidadania, publicada no DOU de 11/04/2022.

Ressalto que ao âmbito do município foi publicado DECRETO Nº59.767, DE 15 DE SETEMBRO DE 202 Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Administração Municipal direta e indireta.

Por se tratar de tema relevante que o Conselho já solicitou da SMADS informações, efetuar convite à SMADS para dia 28/04 apresentar os encaminhamentos da SMADS frente Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Administração Municipal direta e indireta.

Intenção da CPP de efetuar convite à SMADS para dia 28/04 apresentar os encaminhamentos da SMADS frente Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Administração Municipal direta e indireta, bem como garantindo a transparência que uma Política Pública preconiza. SEI 6024.2022/0002975-0.

Relato:

Leonardo Campos de SMADS, apresentou na CPP realizada em 26/04 a Lei de Proteção Geral de Dados - LGPD

Quando incorre em conflito entre a LGPD e LAI - Lei de Acesso a Informação, discute-se o que os riscos da exposição dos dados. Exemplifica com os dados do SIS Rua que anteriormente apresentavam dados com variáveis que poderiam auxiliar na localização de alguém. Assim, para proteção dos usuários, os dados divulgados foram revistos para que implique risco os usuários, mas garanta a transparência das informações

O acesso ao banco de dados é frágil, assim, precisa ser revisto para garantir a segurança dos dados.

Refere que estão estudando política para uso dos e-mails e terá uma Comissão Permanente para definir a utilização dos dados com o apoio do jurídico

Será produzido material para compartilhar e discutir com os trabalhadores/as do SUAS

Orienta que em situações de dúvidas sobre a divulgação de informações, consultar SMADS, contudo, é importante considerar sempre se a divulgação garantirá o direito do usuário

Conselheiro Natanael, questiona sobre o prazo para se adaptarem e se a OSC poderá ser multada

Leonardo esclarece que poderão orientar, mas a adequação será de responsabilidade de cada OSC

Conselheira Solange, questiona sobre os dados do COMAS que precisam ser publicados, contudo, apresentam, no caso dos processo da CRI, nomes dos componentes da diretoria. Assim conflita com a LAI, que exige a transparência

Leonardo esclarece que embora o processo seja público, tem documentos que podem ser restritos, o que possibilitará ao COMAS adequar

Conselheira Cecília, questiona sobre utilizar os dados dos usuários sem os expor, mas para lhes garantir direitos e sobre a proteção das OSCs com a utilização de dados de seus trabalhadores contratados. Refere que em sua OSC elaboraram uma declaração para assinatura, na qual se comprometem a utilizar dos dados pessoais dos trabalhadores somente para fins trabalhistas.

Leonardo, refere que a lei é nova e que estamos em processo de estudo e aprimoramento. Teremos que ter formação, contudo, em algumas situações será levado em conta o bom senso: garantir o direito dos usuários, sem exposição; utilizar dados dos trabalhadores para fins restritos

Conselheira Maria Mota, questiona por que, o convite para Leonardo chegou no dia anterior, uma vez que a pauta sobre a LGPD foi decidida antes do feriado.

Sylmara explica que foi uma questão interna. Os ofícios internos os coordenadores assinam, e os externos o presidente assinará, mas Leonardo já tinha conhecimento da fala e se organizou para a apresentação mesmo antes de receber o ofício de formalização do convite.

A apresentação e discussão da pauta finalizou as 10h40.

Encaminhamento:**Informe**

- 1) Sylmara, informa que possivelmente a apresentação do Programa Reencontro será alterada para o dia 12/05, em razão da agenda do profissional que o apresentará.

8) Reunião na Comissão de Direitos Humanos - Câmara Municipal
<p>Conselheira Dulcineia, compartilha síntese sobre a reunião que participou na Câmara com a Comissão de Direitos Humanos para apresentação dos relatórios de visita nos CTAs. Esteve junto com os conselheiros Alexandre, França e Gustavo.</p> <p>Informa que a Comissão fez uma síntese sobre os relatórios apontando a falta de RH, recursos e outros pontos já discutidos no COMAS. Refere que foi recomendado o fechamento de 3 CTAs.</p> <p>Para representar SMADS, uma profissional participou, contudo, a Comissão, convocou o secretário para reunião em 28/04 para apresentar informações. A Comissão considerou importante a manutenção e existência do GT Denúncia.</p> <p>Dulcineia, considera importante solicitarmos a ATA da reunião para anexar aos documentos do COMAS/GT/PPP</p> <p>As falas foram restritas, apenas 1, pelo COMAS e 1 por SMADS, contudo, França também pode falar além de Gustavo</p> <p>Conselheiro França, refere que SMADS mandou como representante uma profissional que não é conhecida, que desconsiderada pela Comissão. Isso demonstrou descompromisso de SMADS</p> <p>Informa ainda que ontem, quarta-feira, dia 27/04 noticiou na TV uma família do Autonomia Em Foco sendo arrastada do serviço para fora.</p>
9) Conselheiro Alexandre , solicita que seja acrescentado na pauta da próxima CPP vagas ILPI, pois temos poucas e alta demanda

Coordenação: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Relatoria: Maria José Mota de Borba

ANEXO VI

REUNIÃO DA CRI - 15/02/2022

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Ordinária CRI

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 15/02/2022 (terça-feira) / Horário: Das 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Marcos Antônio Muniz de Sousa, Vanessa Vidovix Vieira da Silva, Solange Cristina Castro Sampaio, Fábio Henrique Pereira da Fonseca.

Poder Público: Gustavo Felício Ferreira Pinto, Juliana Felicidade Armede.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Maria Sílvia Coviello Boscaino, Saimon Leal Pereira.

Poder Público: José Carlos Damasceno.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

Convidados:

Pauta:
1) 6021.2018/0020211-4 - "DOUTORES DA ALEGRIA" - Arte, Formação e Desenvolvimento
<u>Observações e justificativas da Comissão:</u> <i>Ofício 458/2021 - resposta de SMADS/COJUR, informando que não foi acolhida, pelo TJ/Foro Central Fazenda Pública/Acidentes, a solicitação do COMAS para considerar o deferimento da inscrição de nº1047, a partir de 30 de agosto de 2017, da organização "DOUTORES DA ALEGRIA" - Arte, Formação e Desenvolvimento. O magistrado entendeu que o município estaria descumprindo o título executivo judicial. SMADS/COJUR recomenda ao COMAS realizar nova publicação no Diário Oficial da Cidade reconhecendo, desta vez, o enquadramento da impetrante como entidade de assistência social desde a data do protocolo do pedido de inscrição de nº 844 a partir do exercício de 2012.</i>
Relato: A técnica da Secretaria Executiva fez um resgate histórico do processo e dos encaminhamentos feitos pela Comissão até aquele momento. <u>Histórico:</u> <ul style="list-style-type: none">• A OSC. teve a inscrição nº1047/2007-ORG deferida pelo Conselho, conforme consta na Resolução do COMAS-SP nº225/2007, publicada no DOC-SP de 30 de agosto de 2007.• A OSC. seguia as Resoluções COMAS-SP nº04/2001 e nº113/2005 para a renovação de sua inscrição no Conselho.• Porém, a Resolução COMAS-SP nº323/2008 revogou as Resoluções anteriores nº04/2001 e nº113/2005.• Por sua vez, as Resoluções COMAS-SP nº530/2011 e nº532/2011, estabeleceram que todas as inscrições e processos de inscrição em análise e tramitação neste Conselho sob a vigência da Resolução COMAS-SP nº323/2008 foram arquivados e perderam sua validade em 2012.• Assim, a OSC. impetrou com uma nova inscrição, sob o nº844/2012-ORG.• A solicitação foi indeferida na Resolução COMAS-SP nº708/2013 de 04 de junho de 2013, publicada no DOC-SP de 04 de junho de 2013.• A OSC. impetrou com pedido de reconsideração ao indeferimento, que foi indeferido na Resolução COMAS-SP nº1114/2016 de 26 de julho de 2016, publicada no DOC-SP de 05 de agosto de 2016.• O Conselho recebeu o despacho de deferimento da liminar do mandado de segurança e a determinação judicial - Processo nº1100508-69.2016.8.26.0100 - e procedeu imediatamente ao

<p>deferimento da inscrição nº844/2012-ORG, por determinação judicial, na Resolução COMAS-SP nº1238/2017 de 30 de agosto de 2017.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Por fim, foram consideradas as decisões de encaminhamentos da Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI, feitas nas reuniões ordinárias de 23 de fevereiro de 2021 e 03 de agosto de 2021, e a aprovação nas plenárias de 23 de fevereiro de 2021 e 17 de agosto de 2021, nas quais o Conselho acatou a Decisão Judicial, sob judge, referente a inscrição da DOUTORES DA ALEGRIA" - Arte, Formação e Desenvolvimento. <p>A Comissão encaminha minuta de resolução que RECONHECE a validação de inscrição desde 30 de agosto de 2007 da "DOUTORES DA ALEGRIA" - Arte, Formação e Desenvolvimento, por cumprimento de determinação judicial. E a título de evitar duplicidade processual de inscrições, a minuta proposta atesta que a OSC. permanecerá inscrita neste Conselho pelo nº844/2012-ORG.</p>
<p>Encaminhamento: Minuta de resolução que RECONHECE a validação de inscrição desde 30 de agosto de 2007 da "DOUTORES DA ALEGRIA" - Arte, Formação e Desenvolvimento, por cumprimento de determinação judicial.</p>
<p>2) 6024.2021/0012195-7 - Consulta de informações</p>
<p>Observações e justificativas da Comissão: A OAB-SP encaminha ofício direcionado à SMADS, consultando sobre a informação recebida de que o COMAS-SP solicita o registro no CMDCA-SP para as OSC. caracterizadas no eixo de assessoramento. Aproveita e solicita informações sobre o fluxo de análise do Conselho e transparência do processo.</p>
<p>Encaminhamento: Envio de ofício com convite para reunião presencial com a OAB-SP.</p> <p style="text-align: right;">Envio de ofício solicitando a manifestação do CMDCA-SP.</p>
<p>3) Análise dos processos de solicitação de inscrição e de manutenção da inscrição</p>
<p>Observações e justificativas da Comissão: Análise dos processos de solicitação de inscrição e de pedido de manutenção da inscrição.</p>
<p>Encaminhamento: Não houve neste dia.</p>

Coordenação: Marcos Antônio Muniz de Sousa

Relatoria: Gustavo Felício Ferreira Pinto

REUNIÃO DA CRI - 22/02/2022

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Ordinária CRI

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 22/02/2022 (terça-feira) / **Horário:** Das 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Marcos Antônio Muniz de Sousa, Solange Cristina Castro Sampaio, Vanessa Vidovix Vieira da Silva.

Poder Público: Juliana Felicidade Armede, Gustavo Felício Ferreira Pinto.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Fábio Henrique Pereira da Fonseca, Maria Silvia Coviello Boscaino.

Poder Público:

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil: Saimon Leal Pereira.

Poder Público: José Carlos Damasceno.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

Convidados:

Pauta:
1) Panorama dos processos de inscrição
<i>Observações e justificativas da Comissão:</i> <i>A equipe técnica da Secretaria Executiva apresentará um panorama quantitativo dos processos que estão para análise da Comissão, bem como nas demais etapas.</i>
Relato: A técnica da Secretaria Executiva apresentou o panorama quantitativo das solicitações de inscrição inicial. Em análise na Comissão; ou seja, que foram visitados e analisados pelas equipes dos territórios, passaram por análise na equipe técnica da Secretaria Executiva, e agora estão para análise da Comissão. Depois da CRI concluir a análise, estes irão para a plenária. Nesta situação, de solicitação de inscrição e de pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição, são 43 processos em análise na CRI. Em análise na Equipe Técnica da Secretaria Executiva; ou seja, que foram visitados e analisados pelas equipes dos territórios, e estão para análise na equipe técnica da Secretaria Executiva. Depois de concluída a análise, estes serão encaminhados para a CRI. Nesta situação, de solicitação de inscrição e de pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição, são 38 processos em análise na Equipe Técnica da Secretaria Executiva. Em análise nas Equipes Técnicas das SAS; ou seja, estão em processo de análise e visita pelas SAS. Depois de concluída a análise, estes serão encaminhados para a análise na equipe técnica da Secretaria Executiva e CRI, e irão para a plenária. Nesta situação, de solicitação de inscrição e de pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição, são 95 processos em análise nas SAS. Assim, há um total 176 processos de pedido de inscrição e de pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição em análise. Foi discutido a respeito de uma revisão nos fluxos da Comissão, a fim de

otimizar o tempo de análise durante as reuniões. No caso das inscrições, a proposta seria de que as análises dos processos sejam feitas fora do período das reuniões da Comissão. Os processos seriam distribuídos e atribuídos com antecedência aos Conselheiros e estes trariam finalizados seus relatos para a Comissão. A Conselheira Juliana pede que consigne em ata a sua solicitação de que a Secretaria Executiva preencha até o item 06 do instrumental utilizado pela Comissão, esta compreende que se trata de um ato administrativo e que ao vir preenchido otimizará o tempo de análise. Caberia ao Conselheiro revisar tudo e ao final referendar e dar o julgamento do mérito da questão. E não ficar olhando todo o processo, pois isto demanda muito tempo.

A técnica da Secretaria Executiva esclarece que este corresponde ao instrumental utilizado pela Comissão para a análise dos processos e emissão de parecer, e que este é feito pelo conselheiro relator do processo, lido e referendado pela Comissão, e levado para deliberação na reunião da plenária. Que foi pensado para padronizar os pareceres da CRI e com os critérios a serem observados pelo Conselheiro.

O Conselheiro Gustavo consulta qual seria o papel do Conselheiro nesse processo. E a técnica da Secretaria Executiva esclarece que o Conselheiro relator do processo tem dois pareceres técnicos para subsidiar e também fundamentar a sua análise, no processo há uma manifestação e o parecer com o relato da visita técnica realizada pela equipe do território e um parecer conclusivo de análise emitido pela equipe técnica da Secretaria Executiva do COMAS-SP. E a análise do Conselheiro referendada pela Comissão, corresponde a proposta que será levada para deliberação na reunião plenária.

A ideia da Comissão é pensar nesse fluxo, sobretudo quanto aos prazos no processo de análise, no estudo que a CRI irá realizar para revisão da Resolução COMAS-SP nº1080/2016 e de se debruçar na proposta de revisão da resolução que a CRI levará ao CDA.

A solicitação de que os processos possam ser analisados fora do período da reunião da CRI será levada como pauta ao CDA.

Encaminhamento: A solicitação de que os processos possam ser analisados fora do período da reunião da CRI.

2) Análise dos processos de solicitação de inscrição

Observações e justificativas da Comissão: Análise dos processos de solicitação de inscrição.

Relato: A comissão analisou os processos das organizações que pleiteiam inscrição junto ao COMAS-SP. Os processos encontram-se no ponto da comissão no Sistema Eletrônico de Informações - SEI da PMSP. O coordenador e a técnica da secretaria executiva fizeram a distribuição dos processos para cada um dos conselheiros para relatoria neste dia, e para isso foi seguida a ordem cronológica da data de entrada das solicitações. Para facilitar a distribuição dos processos foi seguida a lista com os números dos processos que estão no ponto da CRI para análise, e na qual constam relacionados os expedientes em ordem cronológica de entrada.

Foram analisados os seguintes processos de manutenção da inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	SAS	Encaminhamento
1574/2019-PROG	Instituto Cultural	10.942.109/001-00	Solicitação de Inscrição	Casa Verde	A Comissão encaminha

	Beneficente União, Luz e Força		de Programa da Organização		com proposta de indeferimento.
1591/2019-ORG	ABP - Associação Brasileira de Pipas	17.285.190/0001-33	Solicitação de Inscrição da Organização	São Mateus	A Comissão encaminha com proposta de indeferimento.
1636/2019-ORG	Fundação "Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP	49.325.434/0001-50	Solicitação de Inscrição da Organização	Sé	A Comissão encaminha com proposta de deferimento.
1600/2019-SERV	Associação Instrutora da Juventude Feminina	60.533.940/0001-78	Pedido de Reconsideração do indeferimento da Solicitação de Inscrição de SERVIÇO da Organização	Pinheiros	A Comissão encaminha com proposta de deferimento.
1631/2019-ORG	Associação Comunitária um Novo Amanhecer	06.035.233/0001-06	Solicitação de Inscrição da Organização	Freguesia do Ó	Atribuído ao conselheiro para análise.
1606/2019-ORG	Instituto Educadores Sem Fronteiras	09.003.011/0001-08	Solicitação de Inscrição da Organização	M'Boi Mirim	Atribuído a conselheira para análise.
1584/2019-ORG	Centro de Amparo e Reabilitação Canaã	13.054.502/0001-47	Solicitação de Inscrição da Organização	Capela do Socorro	Atribuído a conselheira para análise.

Encaminhamento: A Comissão encaminha para deliberação do plenário 04

processos de inscrição.

Coordenação: Marcos Antônio Muniz de Sousa

Relatoria: Gustavo Felício Ferreira Pinto / assessoria e apoio da Equipe Técnica da Secretaria Executiva do COMAS-SP

REUNIÃO DA CRI - 22/02/2022

Relato Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Extraordinária CRI

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 22/02/2022 (terça-feira) / **Horário:** Das 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Fábio Henrique Pereira da Fonseca, Marcos Antônio Muniz de Sousa, Vanessa Vidovix Vieira da Silva.

Poder Público: Gustavo Felício Ferreira Pinto, Juliana Felicidade Armede.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Solange Cristina Castro Sampaio, Maria Silvia Coviello Boscaino.

Poder Público:

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil: Saimon Leal Pereira.

Poder Público: José Carlos Damasceno.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

Convidados:

Pauta:

1) Panorama dos processos de manutenção da inscrição

Observações e justificativas da Comissão:

A equipe técnica da Secretaria Executiva apresentará um panorama quantitativo dos processos de manutenção da inscrição que estão para análise da Comissão.

Serão apresentados os dados e informações a respeito:

- das manutenções de 2021 (finais de 4 a 6), cujo prazo de entrega se encerrou em 30/10/2021 e o panorama de quantas não entregaram, quais os próximos procedimentos.

- das manutenções de 2022 (finais de 7 a 9), cujo prazo de entrega dos documentos de pedido de manutenção vai até 02/05/2022, e quais os

próximos procedimentos.

- das inscritas de 2020 (finais de 0 a 3) canceladas e que tiveram um prazo emergencial aberto para regularização da situação, panorama de quantas entregam os documentos e regularizaram.

Relato:

A técnica da Secretaria Executiva apresentou o panorama quantitativo das manutenções:

- Referente as inscritas com final de 0 a 3 - Em 2017, era o total de 278 inscritas que tiveram que entregar pedido de manutenção da sua inscrição até 30/04/2017. Foram analisadas pela Comissão e referendadas na plenária o total de 185 manutenções. Estão para análise na CRI, 64 processos de pedido de manutenção. E foram canceladas por falta de entrega do pedido de manutenção: 29 inscrições.

- Referente as inscritas com final de 4 a 6 - Em 2018, era o total de 247 inscritas que tiveram que entregar pedido de manutenção da sua inscrição até 02/05/2018. Foram analisadas pela Comissão e referendadas na plenária o total de 30 manutenções. Estão para análise na CRI, 206 processos de pedido de manutenção. E foram canceladas por falta de entrega do pedido de manutenção: 11 inscrições.

- Referente as inscritas com final de 7 a 9 - Em 2019, era o total de 250 inscritas que tiveram que entregar pedido de manutenção da sua inscrição até 30/04/2019. Foram analisadas pela Comissão e referendadas na plenária o total de 41 manutenções. Estão para análise na CRI, 179 processos de pedido de manutenção. E foram canceladas por falta de entrega do pedido de manutenção: 30 inscrições.

- Referente as inscritas com final de 0 a 3 - Em 2020, era o total de 257 inscritas que tiveram que entregar pedido de manutenção da sua inscrição até 30/09/2020. Foram analisadas pela Comissão e referendadas na plenária o total de 36 manutenções. Estão para análise na CRI, 221 processos de pedido de manutenção. E foram canceladas por falta de entrega do pedido de manutenção: 41 inscrições.

A Resolução nº1784/2021 concedeu prazo suplementar final e improrrogável para entrega do pedido de manutenção da inscrição junto ao COMAS-SP das entidades e organizações de assistência social, com inscrições de numeração final de 0 (zero) a 3 (três), sob pena de manutenção do Cancelamento e Arquivamento das inscrições das 41 (quarenta e uma) entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Das 41, 05 regularizaram a situação de entrega dos documentos e o total passou a de ser 36. A Resolução foi encaminhada para a Secretaria proceder ao acompanhamento dessa matéria.

Ficam mantidos os cancelamentos e pensar na publicação após a análise dos documentos entregues pelas 05 que regularizaram a situação.

- Referente as inscritas com final de 4 a 6 - Em 2021, era o total de 248 inscritas que tiveram que entregar pedido de manutenção da sua inscrição até 30/10/2021. Foram analisadas pela Comissão e referendadas na plenária o total de 03 manutenções. Estão para análise na CRI, 245 processos de pedido de manutenção. Eram 44 inscritas que não entregaram o pedido de

manutenção no prazo, e após o ofício concedendo 30 dias para que regularizassem a situação 05 destas o fizeram. Assim, o total de inscritas que não entregaram o pedido de manutenção da sua inscrição passou a ser de 39. Pensar nos procedimentos para o posterior cancelamento dessas inscrições que descumpriram os art. 21 e 22 da Resolução nº1080/2016 e Resolução nº1697/2021. Foi aberto o SEI nº[6024.2021/0012410-7](#) encaminhando para SMADS/CGPAR a relação dessas inscritas e das que não entregaram a documentação, inclusive já indicando a rede parceira, para fins de acompanhamento da Secretaria.

- Referente as inscritas com final de 7 a 9 - Em 2022, o total é de 232 inscritas que precisam entregar pedido de manutenção da sua inscrição até 02/05/2022.

Em 16/12/2021 a técnica da Secretaria Executiva elaborou e disparou o ofício nº554/2021 para todas essas 232 inscritas, informando-as do prazo. Foi aberto também o SEI nº[6024.2021/0012412-3](#) encaminhando para SMADS/CGPAR a relação de inscritas, inclusive já indicando a rede parceira, para o acompanhamento da Secretaria.

Há um panorama de 670 processos de manutenção de inscrição em análise na Comissão, a equipe da Secretaria Executiva mantém diariamente a tarefa de digitalização dos processos físicos e documentos, além de abertura de processo eletrônico no SEI, o encarte de documentos e a tramitação destes.

Foi discutido a respeito de uma revisão nos fluxos da Comissão, a fim de otimizar o tempo de análise durante as reuniões. Assim como, no caso das inscrições, a proposta seria de que as análises dos processos sejam feitas fora do período das reuniões da Comissão. Os processos seriam distribuídos e atribuídos com antecedência aos Conselheiros e estes trariam finalizados seus relatos para a Comissão. A pauta será levada ao CDA.

Encaminhamento:

2) Análise dos processos de manutenção da inscrição

Observações e justificativas da Comissão: Análise dos processos de pedido de manutenção da inscrição.

Relato:

A técnica da Secretaria Executiva apresentou o quadro com a relação de processos que estão para análise no ponto da Comissão no SEI.

Antes de iniciar a análise dos processos, a Comissão discutiu os procedimentos para o caso das inscritas cuja manutenção da inscrição encontra-se em análise e com pedido de documentação complementar feito para a OSC. e ainda sem atendimento ao solicitado. Considerando que são 88 inscritas nessa situação, na qual a CRI aguarda o atendimento do que fora solicitado, foi tirado o procedimento de comunicar tais OSC. e depois publicar um comunicado de alerta para que essas se atentem aos prazos para atendimento do que fora solicitado pela Comissão.

Foi discutido a respeito do ato administrativo de cancelamento das inscrições, que precisa ser estudado.

A comissão analisou os processos das organizações inscritas que solicitam a manutenção junto ao COMAS-SP. Os processos encontram-se no ponto da comissão no Sistema Eletrônico de Informações - SEI da PMSP. O coordenador e a técnica da secretaria executiva fizeram a distribuição dos

processos para cada um dos conselheiros para relatoria neste dia, e para isso foi seguida a ordem cronológica da data de entrada das solicitações. Para facilitar a distribuição dos processos foi seguida a lista com os números dos processos que estão no ponto da CRI para análise, e na qual constam relacionados os expedientes em ordem cronológica de entrada.

Foram analisados os seguintes processos de manutenção da inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data da inscrição no COMAS-SP	Assunto	SAS	Data de entrega da manutenção da inscrição	Encaminhamento
1126/2013-ORG	Instituto Fomentando Redes e Empreendedorismo Social - INFOREDES	10.589.848/0001-51	14/12/2013	Manutenção da Inscrição da organização de 2018 e 2021	M' Boi Mirim	De 30/04/2018 a 30/04/2021 De 30/04/2021 a 30/04/2023	Deferimento

Encaminhamento: A Comissão encaminha para deliberação do plenário 01 processo de manutenção da inscrição com proposta de deferimento.

Coordenação: Marcos Antônio Muniz de Sousa

Relatoria: Gustavo Felício Ferreira Pinto / assessoria e apoio da Equipe Técnica da Secretaria Executiva do COMAS-SP

REUNIÃO DA CRI - 29/03/2022

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Ordinária CRI

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 29/03/2022 (terça-feira) / **Horário:** Das 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Fábio Henrique Pereira da Fonseca, Marcos Antônio Muniz de Sousa, Solange Cristina Castro Sampaio, Saimon Leal Pereira.

Poder Público: Regina Alves Ribeiro, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Juliana Felicidade Armede.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Vanessa Vidovix Vieira da Silva, Maria Silvia Coviello Boscaino.

Poder Público:

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: José Carlos Damasceno.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Márcia de Souza Gonçalves.

Convidados:

Pauta:
1) Processo SEI nº6053.2022/0001057-8 - solicitação de inscrição OSC.
<i>Observações e justificativas da Comissão:</i> <i>A Subprefeitura de Santo Amaro recebeu um e-mail da organização AACB solicitando o credenciamento no COMAS-SP e abriu o processo eletrônico no SEI com a documentação de solicitação de inscrição da OSC. e encaminhou ao Conselho para conhecimento.</i>
Encaminhamento: Comunicar a organização que no COMAS-SP o processo SEI nº6024.2021/0004924-5 está em tramitação no Conselho. Informar a Subprefeitura de Santo Amaro quanto ao fluxo da Resolução COMAS-SP nº1080/2016.
2) Ofício nº015/2022
<i>Observações e justificativas da Comissão:</i> <i>SEI nº6024.2021/0003859-6.</i> <i>A Congregação "MEKOR HAIM" teve a sua solicitação de inscrição indeferida; impetrou com o pedido de reconsideração ao indeferimento; e, após a análise deste, foi indeferida a reconsideração e assim mantido o indeferimento. A OSC. impetrou com recurso e este foi encaminhado para consulta ao CONSEAS-SP.</i> <i>O CONSEAS-SP responde que deu início à análise do recurso impetrado pela Congregação "MEKOR HAIM" e sugere ao COMAS-SP que proceda nova visita técnica às dependências da Organização para verificação dos elementos que justificaram as razões do indeferimento, com elaboração de relatório mais atualizado; E, por fim, que sejam enviados aos membros da Comissão de Legislação e Normas do CONSEAS-SP toda a documentação pertinente para uma análise mais apurada acerca da demanda em questão, para posterior emissão de parecer no prazo de 30 (trinta) dias.</i>
Encaminhamento: A Comissão encaminha o processo para apreciação de

vistas da Conselheira Juliana, a fim de subsidiar os próximos encaminhamentos.

3) 6024.2021/0006041-9 - cancelamento de certificação por SMADS

Observações e justificativas da Comissão: SMADS/CGPAR informa para conhecimento a rescisão contratual e o cancelamento da Certificação de matrícula por SMADS do Instituto Beneficente e Cultural José Kentenich (Serviço SAICA).

A OSC. é inscrita no COMAS-SP sob o nº737/2012-ORG. Na ocasião da inscrição, apresentava uma oferta de serviços socioassistenciais com 02 SAICAS e 01 CCA, e 01 CEI.

Encaminhamento: Envio de solicitação de manifestação ao CMDCA-SP, informando de que seja analisada a legitimidade de registro pelo CMDCA. Envio ao plenário para formalizar o cancelamento da inscrição. E envio para que a Secretaria encaminhe para os órgãos de controle.

3.1) Solicitações de cancelamento da certificação (matrícula ou credenciamento) por SMADS/CGPAR

Observações e justificativas da Comissão: SMADS/CGPAR informa para conhecimento os processos SEI com informações de cancelamento de certificação, seja de matrícula ou credenciamento, das organizações inscritas no COMAS-SP:

SEI	Remetente	OSC.	Assunto
6024.2019/004848-2	CGPAR/SMADS	MAIS	cancelamento de certificação de matrícula
6024.6019/008487-0	CGPAR/SMADS	Ação Comunitária São Benedito	cancelamento de certificação de credenciamento
6024.2019/009106-0	CGPAR/SMADS	Padre Josimo Tavares	cancelamento de certificação de matrícula
6024.2019/006440-2	CGPAR/SMADS	Ação Comunitária Sr. Santo Cristo	cancelamento de certificação de matrícula
6024.2020/00782-6	CGPAR/SMADS	Grupo de Mães Novo Amanhecer	cancelamento de certificação de matrícula
6024.2020/004545-0	CGPAR/SMADS	Casa Frei Reginaldo de Acolhida à Criança e ao Idoso - CAFRACI	cancelamento de certificação de matrícula
6024.2020/004244-3	CGPAR/SMADS	Projeto Cultural Educacional Novo Pantanal - PROCEDU	cancelamento de certificação de matrícula
6024.2019/005242-0	CGPAR/SMADS	SAICA Favos de Luz	cancelamento de certificação de matrícula
6024.2019/000139-7	CGPAR/SMADS	Brenda Lee	cancelamento de certificação de matrícula
6024.2021/000295-8	CGPAR/SMADS	Projeto Esperança	cancelamento de certificação de matrícula

Encaminhamento: Envio de solicitação de manifestação ao CMDCA-SP, informando de que seja analisada a legitimidade de registro pelo CMDCA. Envio ao plenário para formalizar o cancelamento da inscrição. E envio para que a Secretaria encaminhe para os órgãos de controle.

4) Análise dos processos de solicitação de inscrição

Observações e justificativas da Comissão: Análise dos processos de solicitação de inscrição.

Relato:

Os processos encontram-se no ponto da comissão no Sistema Eletrônico de Informações - SEI da PMSP. O coordenador e a técnica da secretaria executiva fizeram a distribuição dos processos para cada um dos conselheiros para relatoria, e para isso foi seguida a lista com os números dos processos que estão no ponto da CRI para análise. Respeitando o novo fluxo, a análise poderá ser feita fora do período da reunião e o(a)s conselheiro(a)s trarão os relatórios para referendo na reunião da Comissão.

PRO TOC OLO	NOME	CNPJ	Con selh eiro	PROCES SO
1606	Instituto Educadores Sem Fronteiras	09.003. 011/000 1-08	Fábi o	6024.20 19/0004 906-3
1666	RASC - Rede de Assistência Social Cristã	60.004. 165/000 1-63	Fábi o	6024.20 20/0006 331-9
1681	Instituto Social para Motivar, Apoiar e Reconhecer Talentos - ISMART	03.207. 499/000 1-09	Fábi o	6024.20 20/0007 877-4
1695	Centro de Promoção e Inclusão Social 26 de Julho - CPIS 26 de Julho	03.645. 949/000 1-37	Fábi o	6024.20 20/0009 142-8
1715	Instituto Louis Dreyfus	29.537. 037/000 1-35	Fábi o	6024.20 20/0011 156-9
1731	Tenda de Umbanda Caminheiros de Oxossi e Oxum Caboclo Juremeiro	18.466. 853/000 1-89	Fábi o	6024.20 21/0002 288-6
1732	Instituto Nóbrega de Assistência a Saúde e Inclusão Social	62.264. 239/000 1-26	Fábi o	6024.20 21/0002 579-6
1631	Associação Comunitária um Novo Amanhecer	06.035. 233/000 1-06	Gust avo	6024.20 19/0006 651-0
1672	Instituto Porto Seguro	06.864. 650/000 1-61	Gust avo	6024.20 20/0006 545-1
1692	Associação Viver Bem no Centro - AVBC	09.632. 949/000 1-89	Gust avo	6024.20 20/0008 730-7
1694	Associação da Cidade Azul e Adjacentes - ACAAD	11.042. 809/000 1-00	Gust avo	6024.20 20/0008 847-8
1726	Associação Habitacional Morada do Sol	03.877. 608/000 1-97	Gust avo	6024.20 21/0001 396-8
1651	Instituto Paulista de Educação - Moradia e Promoção Social - Novos Rumos	08.509. 345/000	Julia na	6024.20 19/0009

		1-87		083-7
1663	Lar Escola Recanto Cristão	55.219. 075/000 1-50	Julia na	6024.20 20/0002 410-0
1675	Sociedade Vegetariana Brasileira - SVB	05.852. 939/000 1-06	Julia na	6024.20 20/0006 997-0
1755	Instituto Sempre Movimento	34.781. 115/000 1-82	Julia na	6024.20 21/0004 814-1
1759	AGES Associação Civil Gaudium ET SPES	50.059. 070/000 1-93	Julia na	6024.20 21/0005 856-2
1394	"A Mão Cooperadora" Obras Sociais e Educacionais - CREMAC	52.582. 202/000 1-92	Marc os	6024.20 21/0003 678-0
1711	Instituto Severino Fabriani para Crianças Surdas	47.461. 264/000 1-06	Marc os	6024.20 20/0010 896-7
1733	Instituto El Elyon	33.112. 289/000 1-90	Marc os	6024.20 21/0002 873-6
1740	Cáritas Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033. 061/000 1-38	Marc os	6024.20 21/0003 100-1
1748	Instituto Geração Amanhã	27.465. 909/000 1-71	Marc os	6024.20 21/0004 095-7
1665	Núcleo de Transformação Social Projeto AMAI	01.771. 340/000 1-89	Regi na	6024.20 20/0002 785-1
1747	Fundo JBS pela Amazônia	40.187. 905/000 1-37	Regi na	6024.20 21/0004 060-4
1749	Associação Comunitária e Educacional Maria de Nazaré	01.238. 068/000 1-76	Regi na	6024.20 21/0004 254-2
1761	Associação Cultural Ory	18.579. 891/000 1-48	Regi na	6024.20 21/0006 654-9
1587	AGAPE PHILOS - Instituto de Apoio ao Crescimento e Desenvolvimento Infante Juvenil	10.837. 495/000 1-61	Sai mon	6024.20 19/0004 764-8
1604	Associação Projeto Nacional de Ensino - PRONACE	16.383. 423/000 1-78	Sai mon	6024.20 19/0004 892-0
1698	Casa de Repouso e Hotel D'Paula	30.866. 176/000 1-91	Sai mon	6024.20 20/0009 024-3
1716	Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Fuxico	09.361. 318/000 1-72	Sai mon	6024.20 20/0011 278-6
1768	Instituto Irmã Dulce	05.824.	Sai	6024.20

		978/000 1-91	mon	21/0008 728-7
1228	SUSTENIDOS Organização Social de Cultura (antigamente intitulada: Associação Amigos do Projeto GURI)	01.891. 025/000 1-95	Silvi a	6024.20 21/0000 024-6
1679	Instituto Caminhar	35.936. 193/000 1-71	Silvi a	6024.20 20/0007 640-2
1680	Associação de Interesse Público e Assistência à Saúde - ORAVROHOM	06.143. 765/000 1-67	Silvi a	6024.20 20/0007 644-5
1685	Associação Tocando em Frente	34.229. 555/000 1-21	Silvi a	6024.20 20/0008 702-1
1717	Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - AME	64.917. 818/000 1-56	Silvi a	6024.20 20/0011 306-5
1487	Congregação de Santa Cruz	60.993. 193/000 1-50	Sola nge	6024.20 21/0001 710-6
1488	Congregação de Santa Cruz	60.993. 193/000 1-50	Sola nge	6024.20 21/0001 714-9
1556	Instituto Bem Maior	11.566. 483/000 1-02	Sola nge	6024.20 19/0004 987-0
1584	Centro de Amparo e Reabilitação Canaã	13.054. 502/000 1-47	Sola nge	6024.20 19/0004 749-4
1705	Instituto Batista Padre Simon Horbaczyk	07.069. 676/000 1-80	Sola nge	6024.20 20/0010 398-1
1710	COTIC - Centro Organizado de Tratamento Intensivo a Criança	03.854. 356/000 1-80	Sola nge	6024.20 20/0010 716-2
1693	Instituto Luz aos Cegos	28.042. 628/000 1-79	Van essa	6024.20 20/0008 735-8
1703	Associação Comunitária Popular de São Miguel Paulista	05.258. 881/000 1-69	Van essa	6024.20 20/0010 024-9
1728	Centro da Mulher Imigrante e Refugiada - CEMIR	29.745. 640/000 1-02	Van essa	6024.20 21/0001 467-0
1758	ONG Clarice Luz	27.836. 363/000 1-18	Van essa	6024.20 21/0005 332-3

Encaminhamento: Foram distribuídos a atribuídos os processos aos conselheiros para relatoria.

5) E-mails Institucionais

Observações e justificativas da Comissão: Ajuste quanto ao uso de e-mails institucionais do COMAS-SP para as solicitações das organizações. Pensar

no uso do gmail e quanto ao ajuste das resoluções com os e-mails.

Encaminhamento:

Será revogada a Resolução COMAS-SP nº1581/2020 de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre a criação de procedimentos excepcionais, e válidos somente enquanto durar a situação de emergência ocasionada pela Pandemia do COVID 19, para as solicitações de inscrição inicial das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais no COMAS-SP. Adequando assim para o uso do e-mail institucional.

Será revogada a Resolução COMAS-SP nº1582/2020 de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre a criação de procedimentos excepcionais, e válidos somente enquanto durar a situação de emergência ocasionada pela Pandemia do COVID 19, para as solicitações de manutenção da inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais no COMAS-SP em 2020. Adequando assim para o uso do e-mail institucional.

A Comissão encaminha pela revogação da Resolução COMAS-SP nº1783/2021 de 14 de dezembro de 2021. E irá elaborar uma minuta de resolução com os procedimentos para as manutenções em 2022 (inscritas com finais de 7 a 9), já com a prorrogação dessas manutenções até 31/12/2022 conforme Resolução CNAS/MC nº63/2022.

Coordenação: Marcos Antônio Muniz de Sousa

Relatoria: Gustavo Felício Ferreira Pinto

REUNIÃO DA CRI - 29/03/2022

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Ordinária CRI

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 29/03/2022 (**terça-feira**) / **Horário:** Das 13h30min às 16:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Marcos Antônio Muniz de Sousa, Solange Cristina Castro Sampaio, Fábio Henrique Pereira da Fonseca.

Poder Público: Gustavo Felício Ferreira Pinto, Juliana Felicidade Armede, Regina Alves Ribeiro.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Vanessa Vidovix Vieira da Silva, Saimon Leal Pereira, Maria Silvia Coviello **Boscaino.**

Poder Público:

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: José Carlos Damasceno.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Márcia de Souza Gonçalves.

Convidados:

Pauta:
1) SEI 6024.2022/0001992-5 - DRADS/Capital - Resolução CNAS/MC nº63/2022 de 14/03/2022
<i>Observações e justificativas da Comissão: SMADS/CG e DRADS-Capital encaminham ao COMAS-SP a Resolução CNAS/MC nº63/2022, para conhecimento da alteração do art. 13 da Resolução CNAS nº14/2014: “Art. 1º Alterar, em caráter excepcional, para 31 de dezembro, o prazo estabelecido no caput do art. 13 da Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014.”; “Art. 2º Os Conselhos de Assistência Social quando da análise dos documentos referente à inscrição devem considerar a situação excepcional decorrente da pandemia do novo coronavírus, de forma a não prejudicar os usuários, e reconhecer a importância das entidades de assistência social na composição da rede socioassistencial do SUAS, no atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos, e das ofertas socioassistenciais, zelando pela manutenção das respectivas inscrições”.</i>
Encaminhamento: A Comissão encaminha a minuta de resolução prorrogando o prazo para pedido de manutenção em 2022, seguindo as orientações do Nacional.
2) Manutenções de 2020 - fim do prazo emergencial
<i>Observações e justificativas da Comissão: Considerando a Resolução COMAS-SP nº1784/2021 de 14 de dezembro de 2021, que “[...] concede o prazo suplementar de 30 (trinta) dias para que as 41 (quarenta e uma) entidades e organizações de assistência social (anexo único), ora citadas expressamente na Resolução do COMAS-SP nº1776/2021 de 16 de novembro de 2021, com inscrição de numeração final de 0 (zero) a 3 (três), apresentem os documentos de pedido de Manutenção da Inscrição do ano de 2020, sob pena de manutenção do Cancelamento e Arquivamento das inscrições, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.”. A técnica da Secretaria Executiva traz o levantamento das organizações que atenderam no referido prazo e enviaram os documentos, a fim de apreciação na Comissão.</i>
Encaminhamento: A Comissão encaminha a minuta de resolução mantendo o cancelamento das inscritas que não atenderam a solicitação do Conselho e não cumpriram a entrega da documentação de pedido de manutenção referente a 2020.
3) Manutenções de 2021 - relação das inscritas que não entregaram
<i>Observações e justificativas da Comissão: Considerando as Resoluções COMAS-SP nº1663/2021 e nº1697/2021, que dispõem sobre a manutenção da inscrição em 2021 para as inscritas com finais de 4 a 6.</i>

Considerando que a equipe técnica encaminhou via SEI a relação das organizações inscritas de finais de 4 a 6 para a SMADS, apontando as que mantêm parcerias com a Secretaria.

A técnica da Secretaria Executiva traz o levantamento das organizações que atenderam no prazo de 30/10 e enviaram os documentos em 2021, e das que descumpriram e não encaminharam os documentos, a fim de apreciação na Comissão e definição dos próximos encaminhamentos.

Relato:

A técnica da secretaria executiva esclarece de que foram encaminhados por e-mail os ofícios circulares nº239/2020 em 16/12/2020 e nº553/2021 em 23/11/2021, para todas as inscritas com finais de 4 a 6, informando-as do prazo até 30 de outubro de 2021. O Conselho soltou o Comunicado nº360/2021, alertando aquelas que não tinham enviado o pedido de manutenção até o momento. Também foi aberto SEI nº6024.2021/0012410-7 e encaminhado para SMADS as duas Resoluções nº1663/2020 e nº1697/2021 que tratam das manutenções em 2021; o Comunicado nº360/2021 com as inscritas que até então não tinham enviado a documentação de pedido de manutenção; e, a relação das inscritas com finais de 4 a 6, com informação de parceria com a Pasta.

A CGPAR respondeu que teve conhecimento das Resoluções do Conselho e de que as equipes das Supervisões (SAS) orientaram as organizações em seus territórios.

Os Conselheiros entendem que é importante o diálogo e manter uma troca de informações com a Secretaria, a fim de avaliar os impactos para a rede parceira. Até mesmo para uma articulação de abertura de serviços emergenciais, em caso de rescisão de parceria se houver o cancelamento da inscrição pelo COMAS-SP.

Encaminhamento: O Conselheiro Gustavo solicita vistas do processo SEI e trará devolutiva na próxima reunião.

4) Análise dos processos de manutenção da inscrição

Observações e justificativas da Comissão: Análise dos processos de pedido de manutenção da inscrição.

Relato: Os processos encontram-se no ponto da comissão no Sistema Eletrônico de Informações - SEI da PMSP. O coordenador e a técnica da secretaria executiva fizeram a distribuição dos processos para cada um dos conselheiros para relatoria, e para isso foi seguida a lista com os números dos processos que estão no ponto da CRI para análise. Respeitando o novo fluxo, a análise poderá ser feita fora do período da reunião e o(a)s conselheiro(a)s trarão os relatórios para referendo na reunião da Comissão.

Pro toc olo	Nome	CNPJ	Process os	Con selh eiro s
250	Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo - ACDEM	61.058. 475/000 1-23	6024.20 21/0007 617-0	Fábi o
251	Instituto Viva Melhor - IVM	08.002. 631/000 1-51	6024.20 21/0007 621-8	Fábi o
311	Associação Beneficente Irmã Idelfranca	02.537. 887/000	6024.20 21/0007	Fábi

		1-87	782-6	o
323	MAMÃE - Associação de Assistência a Criança Santamarense	62.915. 459/000 1-72	6024.20 21/0007 808-3	Fábi o
325	Sociedade Beneficente Santo Expedito	74.126. 582/000 1-93	6024.20 21/0002 070-0	Fábi o
330	Associação FAA DI BRUNO - FADIB	78.210. 374/000 1-29	6024.20 21/0007 822-9	Fábi o
421	Instituto PROF	07.694. 431/000 1-44	6024.20 21/0009 727-4	Fábi o
47	Instituto das Irmãs de Santa Dorothea	01.212. 674/000 1-12	6024.20 20/0006 809-4	Gust avo
89	Associação Dehoniana Brasil Meridional - ADBM	04.730. 949/000 1-06	6024.20 20/0006 754-3	Gust avo
149	Legião Mirim de Vila Prudente	50.209. 717/000 1-16	6024.20 20/0007 015-3	Gust avo
171	Associação Socio Cultural Madre Teresa de Jesus	07.186. 567/000 1-43	6024.20 21/0001 253-8	Gust avo
172	União Brasileiro Israelita do Bem Estar Social - UNIBES	60.978. 723/000 1-91	6024.20 21/0001 255-4	Gust avo
181	Clube de Mães do Parque Santa Rita	64.027. 980/000 1-07	6024.20 21/0001 256-2	Gust avo
192	PAC - Projetos Amigos das Crianças	08.620. 672/000 1-01	6024.20 21/0001 264-3	Gust avo
277	Obra Social Dom Bosco	61.882. 395/000 1-98		Gust avo
284	Casa de Assistência Filadélfia - CAF	00.664. 464/000 1-00	6024.20 21/0002 244-4	Gust avo
312	Congregação Israelita Paulista - CIP	60.766. 060/000 1-41	6024.20 21/0007 802-4	Gust avo
190	Serviço Social e Promocional São Paulo da Cruz	62.701. 594/000 1-15	6024.20 21/0001 261-9	Julia na
198	Centro Comunitário João Paulo I	51.195. 410/000 1-76	6024.20 20/0007 513-9	Julia na
200	Ação Social Comunitária do Lageado Joilson de Jesus	57.060. 204/000 1-35	6024.20 21/0001 266-0	Julia na
201	Ação Social Comunitária do Lageado	57.060.	6024.20	Julia

	Joilson de Jesus	204/000 1-35	21/0001 267-8	na
202	Ação Social Comunitária do Lageado Joilson de Jesus	57.060. 204/000 1-35	6024.20 22/0000 072-8	Julia na
203	Ação Social Comunitária do Lageado Joilson de Jesus	57.060. 204/000 1-35	6024.20 21/0001 268-6	Julia na
212	LAREIRA - Instituição Monsenhor Benedicto Mário Calazans - a Serviço da Família	62.640. 602/000 1-60	6024.20 21/0002 471-4	Julia na
393	Associação Obras Sociais Santa Cruz - AOSSC	51.158. 848/000 1-84	6024.20 21/0007 976-4	Julia na
400	ECOS - Espaço Comunitário Solidário Ana Santos	11.515. 207/000 1-15	6024.20 21/0007 992-6	Julia na
260	Instituto Social Ser Mais - SER MAIS	08.698. 871/000 1-32	6024.20 21/0007 627-7	Marc os
161	Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos	59.940. 080/000 1-08	6024.20 21/0001 226-0	Marc os
163	Centro Social Coração de Maria	48.239. 958/000 1-66	6024.20 21/0001 227-9	Marc os
278	Associação Beneficente à Criança Desamparada – ABCD - "Nossa Casa"	03.858. 692/000 1-00	6024.20 20/0006 334-3	Marc os
281	Associação Jovens do Futuro	05.960. 559/000 1-87	6024.20 21/0007 669-2	Marc os
291	Núcleo Assistencial Irmão Alfredo - NAIA	50.866. 490/000 1-81	6024.20 21/0007 668-4	Marc os
292	Núcleo Educacional de Assistência Integral - PROGRAMA NEFESH	05.291. 063/000 1-68	6024.20 21/0007 671-4	Marc os
293	Núcleo Coração Materno	69.129. 880/000 1-05	6024.20 21/0007 677-3	Marc os
300	Centro Comunitário Beneficente Conjunto Habitacional Castro Alves e Adjacentes - CEBECH	04.003. 965/000 1-99	6024.20 21/0007 710-9	Marc os
392	Associação Obras Sociais Santa Cruz - AOSSC	51.158. 848/000 1-84	6024.20 21/0007 942-0	Marc os
341	Instituto Claret Solidariedade e Desenvolvimento Humano	03.601. 723/000 1-34	6024.20 21/0007 675-7	Regi na
360	Congregação de Nossa Senhora	92.017. 516/000 1-67	6024.20 21/0007 904-7	Regi na

363	Sociedade Santos Mártires	60.731. 569/000 1-59	6024.20 21/0007 914-4	Regi na
370	Serviço Promocional e Social da Paróquia de Santa Cecília - SPES	62.666. 466/000 1-88	6024.20 21/0007 915-2	Regi na
371	Sociedade Beneficente Rosália de Castro	47.796. 461/000 1-86	6024.20 21/0007 932-2	Regi na
382	Sociedade Sal da Terra	69.271. 930/000 1-86	6024.20 21/0007 937-3	Regi na
401	Associação dos Excepcionais São Domingos Sávio - AESDS	55.064. 513/000 1-58	6024.20 21/0007 998-5	Regi na
403	Assistência Social Lar Ditoso	59.947. 465/000 1-05	6024.20 21/0008 011-8	Regi na
420	Associação ASSINDES SERMIG	62.459. 409/000 1-28	6024.20 21/0008 172-6	Regi na
121 9	CAMP Centro - Centro de Aprendizagem e Melhoramento Profissional	69.127. 835/000 1-03	6024.20 21/0000 092-0	Saim on
230	ONG CBAE - Cruzada Brasileira de Assistência e Educação	58.916. 099/000 1-56	6024.20 21/0002 523-0	Saim on
231	Associação para Profissionalização, Orientação e Integração do Excepcional - APOIE	43.420. 520/000 1-66	6024.20 21/0002 524-9	Saim on
233	ARRASTÃO - Movimento de Promoção Humana	43.082. 197/000 1-68	6024.20 21/0002 562-1	Saim on
242	Centro de Assistência Social Santo Agnelo	58.371. 451/000 1-15	6024.20 21/0002 563-0	Saim on
243	Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo	60.992. 427/000 1-45	6024.20 21/0002 564-8	Saim on
253	COR - Centro de Orientação a Família	43.633. 288/000 1-44	6024.20 21/0007 624-2	Saim on
413	Entidade de Promoção e Assistência Social "Espaço Aberto"	01.525. 749/000 1-15	6024.20 21/0008 142-4	Saim on
415	Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - ANEAS	33.544. 370/000 1-49	6024.20 20/0003 349-5	Saim on
410	Instituto Maria Imaculada	61.031. 928/000 1-28	6024.20 21/0008 017-7	Silvi a
412	Instituto Maria Imaculada	61.031. 928/000	6024.20 21/0008	Silvi a

		1-28	082-7	
422	Centro Social Bom Jesus de Cangaíba	43.384. 635/000 1-42	6024.20 21/0009 726-6	Silvi a
439	Obras Educacionais e Sociais "Frei Luiz Amigó"	43.306. 331/000 1-67	6024.20 20/0006 385-8	Silvi a
440	Associação Menino Deus	67.984. 864/000 1-66	6024.20 21/0008 192-0	Silvi a
441	Centro Comunitário Jardim Ipanema	50.708. 486/000 1-95	6024.20 21/0008 211-0	Silvi a
448	Instituto Jô Clemente	60.502. 242/000 1-05	6024.20 22/0000 103-1	Silvi a
461	Associação Casa dos Curumins	07.883. 701/000 1-65	6024.20 21/0008 217-0	Silvi a
221	Centro Comunitário Jardim Autódromo	57.184. 723/000 1-05	6024.20 21/0007 607-2	Sola nge
582	SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes	55.799. 423/000 1-05	6024.20 21/0000 910-3	Sola nge
670	AHIMSA - Associação Educacional Para Múltipla Deficiência	65.513. 806/000 1-29	6024.20 21/0009 705-3	Sola nge
709	Núcleo Assistencial Bezerra de Menezes - NABEM	47.465. 745/000 1-90	6024.20 20/0007 263-6	Sola nge
119 7	ASBEAS - Associação Sul Brasileira de Educação e Assistência Social	15.156. 557/000 1-93	6024.20 21/0000 091-2	Sola nge
463	Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	61.876. 868/000 1-44	6024.20 21/0009 725-8	Sola nge
464	Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	61.876. 868/000 1-44	6024.20 21/0002 053-0	Sola nge
471	Lar Sírio Pró-Infância	62.187. 562/000 1-43	6024.20 21/0008 219-6	Sola nge
110	Associação Nosso Sonho de Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiência - Associação Nosso Sonho	08.799. 999/000 1-92	6024.20 21/0009 732-0	Vane ssa
423	Associação Brasileira de Talassemia - ABRASTA	50.711. 845/000 1-63	6024.20 21/0004 779-0	Vane ssa
527	Instituto Irmãs Missionárias de Nossa Senhora Consoladora	60.790. 631/000 1-83	6024.20 20/0007 014-5	Vane ssa
581	Centro de Apoio Comunitário de Perus -	01.314.	6024.20	Vane

	CACP	935/000 1-05	21/0000 904-9	ssa
750	Associação Beneficente "A Mão Branca" de Amparo aos Idosos	62.299. 169/000 1-41	6024.20 21/0001 099-3	Vane ssa
482	LALEC - Lar, Amor, Luz e Esperança da Criança	03.151. 435/000 1-25	6024.20 21/0008 247-1	Vane ssa
491	Sociedade de Amparo Fraternal "Casa do Caminho" - SAFRATER	43.897. 560/000 1-01	6024.20 21/0008 258-7	Vane ssa
493	Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social - ABADS	60.805. 975/000 1-19	6024.20 21/0008 373-7	Vane ssa

Encaminhamento: Foram distribuídos e atribuídos os processos aos conselheiros para relatoria.

Inclusão: Análise dos processos de solicitação de inscrição

Relato: A Comissão referendou os processos distribuídos no período da manhã e que foram analisados pelos relatores.

Trata-se de processos de solicitação de inscrição. Os processos encontram-se no ponto da comissão no Sistema Eletrônico de Informações - SEI da PMSP. Os relatores apresentaram seus pareceres dos processos analisados e estes foram lidos e referendados pela Comissão.

Foram analisados os seguintes processos de solicitação de inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data da inscrição no COMAS-SP	Assunto	SAS	Encaminhamento
1694/2020-ORG	Associação da Cidade Azul e Adjacentes - ACAAD	11.042.809/0001-00	20/10/2020	Solicitação de Inscrição da Organização	Jabaquara	A Comissão encaminha ao plenário com proposta de deferimento.
1728/2021-ORG	Centro da Mulher Imigrante e Refugiada - CEMIR	29.745.640/0001-02	24/02/2021	Solicitação de Inscrição da Organização	Sé	A Comissão encaminha ao plenário com proposta de deferimento.
1761/2021-ORG	Associação Cultur	18.579.891/0001-48	17/11/2021	Pedido de Reconsideração do	Sé	A Comissão encaminha

	al Ory			indeferimento da Solicitação de Inscrição da Organização		ao plenário com proposta de deferimento.
Encaminhamento: A Comissão encaminha ao plenário três processos de solicitação de inscrição com proposta de deferimento.						

Coordenação: Marcos Antônio Muniz de Sousa

Relatoria: Gustavo Felício Ferreira Pinto